

20.858.411/0001-20	AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	297915	1.134,00	30/10/2018
		304039	587,00	
		304603	25,20	
		303214	50,40	
		264718	12,60	
		293328	12,60	
		302916	25,20	
		302920	1.167,00	
		291326	320,00	
		298360	567,00	
		301861	37,80	
		267853	6.945,07	
		301684	37,80	
		302909	12,60	
		303224	37,80	
20.858.411/0001-20	AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	300453	6.749,57	13/11/2018
		298362	12,60	
		301863	25,20	
		292925	120,96	
		308068	525,00	
		308898	50,40	
		307563	81,00	
		293888	12,60	
		267858	6.945,07	
		307114	37,80	
		302921	320,00	
		305406	25,20	
		303383	1.950,40	
		299130	50,40	
		308256	25,20	
306405	25,20			
306834	120,96			
294404	7.091,55			
306831	120,96			
293096	6.249,13			
283882	6.392,09			
282405	6.406,24			
307513	12,60			
305352	81,90			
307086	63,00			
306836	12,60			
292735	160,00			

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2018.

(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR Diretor de Saúde do IPSM

54 cm -19 1177317 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2018

Entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde em Equoterapia, interessadas em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM, no âmbito da Região Metropolitana de Belo Horizonte e demais Regiões da Polícia Militar. I - O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado De Minas Gerais - Ipsm, Autarquia Estadual de Previdência, nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Estadual nº 11.406, de 28/01/94; do art. 54 c/c art. 78 da Lei Estadual 22.257, de 27/07/2016, com sede na Rua: Paraíba, nº 576 - Bairro: Savassi, CEP: 30.130-141, nesta Capital, CNPJ/MF sob o nº 17.444.779/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor de Saúde, Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, portador da Carteira de Identidade nº M-49.042.96, expedida por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.324.586-20, conforme art. 16, do Decreto nº 45.741, de 22 de setembro de 2011, Portaria DG nº 666/2018, publicada no Minas Gerais nº 65, de 10/04/2018, Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, e nos termos do ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo nº 01/2017-DAS/IPSM, de 11/04/2017, publicado no Minas Gerais nº 70 de 12/04/2017, torna público o processo de habilitação e contratação de PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços de assistência à saúde em Equoterapia aos beneficiários do Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM (SiSau), no período de 20/12/2018 a 20/02/2019, na especialidade relacionada no Anexo I, deste Edital, que atendam às condições estabelecidas neste edital, na Portaria nº 046/2001-IPSM ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s) e demais normas conexas e/ou específicas para a Rede Credenciada do SiSau, pela Deliberação de Saúde nº 68/2018 e posteriores normas e regulamentos de Saúde do SiSau, aplicando-se os princípios gerais de direito público. 1.1 Os interessados poderão examinar e/ou adquirir o inteiro teor do presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento dos termos da Portaria DG nº. 046/2001 do Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM e da documentação necessária para sua formalização, nos endereços abaixo relacionados, conforme a sua região, ou por meio do endereço eletrônico <http://www.ipism.mg.gov.br/editais.asp>.

8 cm -19 1177390 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2018-SLMT

Processo de Compra n.º 2121022 000055/2018. A Autoridade Competente do IPSM torna público que estará recebendo propostas para aconcretação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás e com gás, em entrega parcelada, bem como o fornecimento em regime de comodatado de 60 garrafas de 20 litros e 30 bebedouros elétricos, compra degarrafões (vasilhame) em policarbonato de 20 litros, para recomposição de danos e acidentes de trabalho para suprir a demanda do IPSM, conforme especificações constantes no anexo I deste edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h30min do dia 08/Janeiro/2019, no Portal de Compras do Estado: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas eletronicamente pelo site supracitado na opção "FORNECEDOR", até a data de 08/Janeiro/2019, desde que prévio à abertura da Sessão Pública. A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e demais informações no Serviço de Licitações e Contratos (SLC) do IPSM, situado na Cidade Administrativa, à Rod. João Paulo II, nº 4.143, 6º andar do Ed. Minas, tel.: (31) 3915-8016, 3915-8012 e 3915-8011.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2018.

(a) Paul de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/IPSM

5 cm -19 1177319 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do X Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 518/2008

DAS PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e Paulo Antônio Rodrigues de Oliveira Isaias. Vigência: 01/06/18 a 31/05/19. O valor mensal permanece R\$ 5.866,61 (cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), tendo em vista negociação entre as partes. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alterados pelo presente Termo Aditivo. Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados. Assinatura: 06/12/2018. Signatários: Leticia Baptista Gomboge Reis (P/Locatória), P/P Antônia Dalva de Santana Isaias. (P/Locador).

Extrato do XII Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 452/2006

DAS PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e Cléria Rodrigues de Castro, Ronaldo Martins de Souza e Alessandra Rodrigues de Castro. Vigência: 10/11/2018 a 09/11/2019. Reajustar o valor mensal para R\$ 791,90 (setecentos e noventa e um reais e noventa

centavos) reajustado pela variação do IPCA, no percentual de 4,5256%. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alterados pelo presente Termo Aditivo. Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados. Assinatura: 08/11/2018. Signatários: Leticia Baptista Gomboge Reis (P/Locatória) e Cléria Rodrigues de Castro (P/Locadores).

Extrato do I Termo Aditivo ao contrato nº 916454/2017

Processo nº 1511189 000256/2017
Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa Elevadores Modulo LTDA - ME. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 20/11/2018 e término em 19/11/2019. O valor global é de R\$ 13.008,00 (treze mil e oito reais). Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato ora aditado não conflitantes com o presente termo aditivo, e em prol do interesse público, e a bem da Administração, ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados. Assinatura: 19/12/2018. Signatários: Leticia Baptista Gomboge Reis (P/Contratante) e Cristiano Márcio de Souza Leite (P/Contratada).

Extrato do Contrato nº 9197703/2018

Processo nº 1511189 000164/2018 - Lote 01 - Lote 02 - Lote 03
Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa Santos Refrigeração LTDA - EPP. Do Objeto: Aquisição de equipamentos de ar-condicionado. Valor Total R\$ 93.816,00 (noventa e três mil, oitocentos e dezesseis reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado. Dotações Orçamentárias: 1511.06.181.003.40 05.0001.4.4.90.52.12.0.24.1, do presente exercício 2018, ou outras que vierem a substituí-la. Foro: B.Hie/MG. Assinatura: 18/12/2018. Signatários: Leticia Baptista Gomboge Reis (P/Contratante) e Rosimary Novais Pereira Santos. (P/Contratada).

Extrato do I Termo Aditivo ao contrato nº 9196556/2018

Processo de Compra 119/2018
Partes: EMG/Polícia Civil e a Real Indústria Metalurgia Ltda. Do objeto: Acréscimo quantitativo do valor global do contrato em 20% (vinte por cento), perfazendo um total de 02 (duas) cadeiras para escritório. O valor deste termo é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 1511.6.181.3.4005.1.4.4.90.52.14.0.10.8. 1511.6.126.4.2005.1.4.4.90.52.14.0.10.8. Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato ora aditado não conflitantes com o presente Termo Aditivo, e em prol do interesse público, a bem da Administração, ficam ratificadas e convalidados todos os atos praticados. Assinatura: 19/12/2018. Signatários: Leticia Baptista Gomboge Reis (P/Contratante) e Ronaldo Antônio da Rocha (P/Contratada).

Extrato do I Termo Aditivo ao contrato nº 9175883/17

Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa Central Elevadores Ltda EPP. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 21/12/2018 e término em 20/12/2019. O valor global é de R\$4.399,00 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais). Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato ora aditado não conflitantes com o presente termo aditivo, e em prol do interesse público, e a bem da Administração, ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados. Assinatura: 19/12/2017. Signatários: Leticia Baptista Gomboge Reis (P/Contratante) e Nivaldo Cardos de Araujo (P/Contratada).

Extrato do I Termo Aditivo ao contrato nº 9175917/17

Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa S.G Indústria de Elevadores Ltda EPP. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 21/12/2018 e término em 20/12/2019. O valor global é de R\$4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais). Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato ora aditado não conflitantes com o presente termo aditivo, e em prol do interesse público, e a bem da Administração, ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados. Assinatura: 19/12/2017. Signatários: Leticia Baptista Gomboge Reis (P/Contratante) e Geraldo Antônio Fernandes Filho (P/Contratada).

Retificação de Publicação

Retifica a publicação do Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º 157/2018/PCMG, efetuada no dia 06/07/2018, Diário do Executivo, página 60, coluna 3. Onde se lê: "R\$ 20.939,92 (vinte mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)". Leia-se: "R\$ 20.939,92 (vinte mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)".

Retifica a publicação do Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º 159/2018/PCMG, efetuada no dia 06/07/2018, Diário do Executivo, página 60, coluna 3. Onde se lê: "Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2018 a 31/12/2018. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)". Leia-se: "Duração: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01/01/2018 a 31/12/2020. Valores: Estima-se a despesa global por parte do Município em R\$ 213.679,80 (duzentos e treze mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)".

Retifica a publicação do Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º 160/2018/PCMG, efetuada no dia 06/07/2018, Diário do Executivo, página 60, coluna 3. Onde se lê: "R\$ 214.121,31 (duzentos e quatorze mil cento e vinte e um reais e trinta e um centavos)". Leia-se: "R\$ 174.895,56 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)".

Retifica a publicação do Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º 184/2018/PCMG, efetuada no dia 06/07/2018, Diário do Executivo, página 60, coluna 3. Onde se lê: "R\$ 46.740,00 (quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais)". Leia-se: "R\$ 46.932,00 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais)".

Retifica a publicação do Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º 188/2018/PCMG, efetuada no dia 06/07/2018, Diário do Executivo, página 61, coluna 3. Onde se lê: "R\$ 443.804,00 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e quatro reais)". Leia-se: "R\$ 383.684,40 (trezentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)".

Retifica a publicação do Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º 189/2018/PCMG, efetuada no dia 06/07/2018, Diário do Executivo, página 61, coluna 3. Onde se lê: "R\$ 158.808,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e oito reais)". Leia-se: "R\$ 142.380,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta reais)".

Retifica a publicação do Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º 190/2018/PCMG, efetuada no dia 06/07/2018, Diário do Executivo, página 61, coluna 3. Onde se lê: "R\$ 176.936,76 (cento e setenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos)". Leia-se: "R\$ 172.980,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e oitenta reais)".

32 cm -19 1177409 - 1
Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Edital de Leilão nº 01589/2019 – Nova Lima/MG, publicado no Diário Oficial "Minas Gerais do dia 14/12/2018, pgs. 58/59

Errata:
Edital de Leilão Nº 01589/2019 Conservados / Sucatas Aproveitáveis O Estado de Minas Gerais, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01589/2019 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritas na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirá a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1546, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Outubro de 2018, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

Onde se lê:

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 9, 22, 28, 45, 47, 67, 114, 121, 124, 141, 189, 196 e 200 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 6, 7, 12, 15, 17, 21, 23, 25, 27, 29, 40, 42, 44, 46, 53, 56, 57, 59, 69, 73, 81, 85, 87, 88, 89, 97, 103, 105, 113, 117, 119, 122, 123, 126, 128, 129, 131, 133, 135, 137, 140, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 190, 193, 195, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 205, 207, 208 e 211, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

Deve-se lê:

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:
1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 9, 22, 28, 45, 47, 67, 114, 121, 124, 141, 189, 196 e 200 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 7, 12, 25, 117 e 155, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

Lorena Vaz de Melo
Presidente da Comissão Especial de Leilão/DETRAN-MG

EDITAL DE CITAÇÃO/ NOTIFICAÇÃO PAP

A Diretoria do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, com fundamento na resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA por Edital os Condutores abaixo relacionados para comparecerem na CIRETRAN de Coronel Fabriciano/MG, situada na Avenida Um, nº 147, Bairro Parque Industrial Novo Reno, Coronel Fabriciano/MG, onde poderão ter vistas em cartório do processo administrativo instaurado, devendo apresentar DEFESA, no prazo de 15(quinze) (horário 08h30min às 12h00minh e de 14h00min às 16h30min) e se verem processados até o julgamento final, podendo, pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do processo, indicarem e inquirirem testemunha e o mais que julgarem necessário para assegurarem a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como o prosseguimento no feito, nos termos do art. 14 da resolução 723/2018 CONTRAN, tendo em vista ter atingido a contagem de 20(vinte) pontos ou mais no período de 12(doze) meses, fatos que poderão acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no art. 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (lei 9.503 de 23/9/1997) e Resolução 723/2018.

CONDUTOR RENAME PROCESSO
Irosangela Aparecida Dos Reis00456224669
4985455
2elzeu Paulo De Jesus Costa 04039456832
4985461
3gerald Roberto Mendino 02380162452 6983026
4jovino Alves De Freitas 00551311764
6983103
5luiz Roberto Rodrigues 6983217
03015729203 02440161483 7570297
6ozanio Magalhães Andrade 02440161483 7570297
7jairo Arcajo Da Silveira Branco 02601754928 7626867

Edital de Citação/ Notificação

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Conductor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros, 11 de Dezembro de 2018. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Alisson Rodrigues De Freitas- CNH: 050346275661 - Processo Nº: 2018-433-000467-003-007757536

Processamento	Data	Ait ORGAO	Placa Autuador	Art.Ctb Local
5970836	AA04537835	HIN7004	230*V	7
21/11/2014	113100	Joao Ferreira Pimenta,	64-Juramento -	
5970834	AA04537836	HIN7004	230*X	5
21/11/2014	113100	Joao Ferreira Pimenta,	64-Juramento-Mg	
5970837	AA04537834	HIN7004	232	3
21/11/2014	113100	Joao Ferreira Pimenta,	64-Juramento-Mg	
6048880	A028909427	GVV5083	195	5
08/01/2015	113200	Rodovia Mg308	Km2-Montes Claros-Mg	
6048882	A028909426	GVV5083	236	4
08/01/2015	113200	Rodovia Mg308	Km2-Montes Claros-Mg	
6048882	A028909426	GVV5083	236	4
08/01/2015	113200	Rodovia Mg308	Km2-Montes Claros-Mg	
6089799	0001407799	GVV5083	233	5
13/02/2015	113100	Delegacia De Transito-Montes Claros-Mg		

Edital de Citação/ Notificação

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão Processante de Montes Claros/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 182/08 do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, o(s) condutor abaixo relacionado para comparecer no Cartório de Trânsito desta Comissão Processante, no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, 39.400-546 - Montes Claros/MG para ter conhecimento da instauração do processo(s) administrativo referente ao cometimento das infrações de trânsito abaixo relacionadas, tendo em vista ter atingido a contagem igual ou superior a 20(vinte) pontos, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem em Centro de Formação de Conductor e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme o(s) artigo(s) nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro(Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil. NOTIFICA o condutor para apresentar defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 15(quinze) dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade de Montes Claros, 11 de Dezembro de 2018. Eu, Rosany Do Rosário Fagundes Sales, secretária da comissão, o digitei.

Condutor: Jose Souza Carneiro- CNH: 015239520421 - PROCESSO Nº: 2018-433-000467-003-007758434